

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas em nível Mestrado – 2015 (Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS).

1. INSCRIÇÃO

As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção de 2015 serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública.

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o sítio www.sigass.fiocruz.br
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biologia Computacional e Sistemas;
- 4) iniciar inscrição;
- 6) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico posgbcs@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada.

- Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio postal ou entrega, dentro do período válido de inscrição do qual trata a presente chamada, junto à Secretaria Acadêmica do IOC.



- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no sistema SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos posgbcs@ioc.fiocruz.br. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 13 de outubro a 11 de dezembro de 2014.

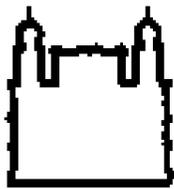
1.1. Documentos necessários (digitalizados)

a. Cópia assinada pelo candidato do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido. Ficha de Inscrição disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>.

b. Carta de interesse do candidato. Nessa carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>).

c. *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato.

d. Cópia do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da coordenação do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o candidato só poderá iniciar o Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES.



e. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF do candidato, RNE ou passaporte se estrangeiro.

f. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.2. Isenção de taxa de inscrição

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 28/11/2014 enviando a documentação constante dos subitens 1, 2 e 3 do Anexo II, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360.

- O resultado acerca do acolhimento ou não do pedido será divulgado no dia 05/12/2014 no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem f.

1.3 Homologação da inscrição

Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada pelos membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa BCS (CPG-BCS). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.



2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de três etapas: (2.1) Prova escrita (eliminatória); (2.2) Entrevista. (2.3) Aprovação do projeto pela CPG-BCS (eliminatória).

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (*item 3*), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato (através de carta entregue na secretaria) em até um dia útil após a divulgação. Os recursos recebidos serão analisados pela CPG-BCS e o resultado divulgado em até 48h.

2.2. Prova escrita

A prova escrita consistirá de 1 pergunta obrigatória de interpretação de textos científicos em língua inglesa e 4 questões discursivas com conteúdo das áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Exatas e da Computação a escolher a partir de um conjunto de 8 questões.

Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados.

A prova escrita versará sobre os seguintes tópicos:

Ciências Biológicas:

- ALBERTS & COLS Biologia Molecular da Célula, Editora: Artmed, 2009, 5a Ed. 1268p.

PARTE I - Introdução à célula.

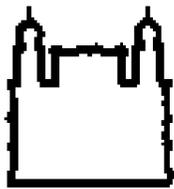
Capítulo 1. Células e Genomas. Capítulo 3. Proteínas.

PARTE II - Mecanismos genéticos básicos.

Capítulo 4. DNA, Cromossomos e Genomas. Capítulo 5. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA. Capítulo 6. Como as Células Leem o Genoma: Do DNA a Proteína. Capítulo 7. Controle da Expressão Gênica.

Ciências Exatas e da Computação:

- Manzano, J.A.N.G.; Oliveira, J.F. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 26. ed. São Paulo: Érica, 2012. Capítulo 2. Algoritmos e lógica de programação. Capítulo 3. Programação com sequência. Capítulo 4. Programação com decisão. Capítulo 5. Programação com laços.



- Magalhães MN, Lima ACP. Noções de Probabilidade e Estatística. EDUSP, São Paulo, 5ª edição, 2002. Capítulo 1. Introdução à Análise Exploratória de Dados. Capítulo 2. Probabilidades. Capítulo 3. Variáveis Aleatórias Discretas.

- David M Diez; Christopher D Barr; Mine Çetinkaya-Rundel. OpenIntro Statistics 2nd Edition, 2012. (<http://www.openintro.org/stat/textbook.php>). Capítulo 1. Introduction to data. Capítulo 2. Probability. Capítulo 3. Distributions of random variables.

Orientações para a Prova:

O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta, a identificação será apenas o número de inscrição.

a) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

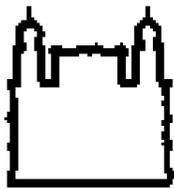
b) A prova terá duração de 3 horas e deve ser feita a caneta azul ou preta.

d) A prova escrita será realizada às 9:00h no Módulo de Expansão do Ensino do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz (Avenida Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ).

2.3. Entrevista

Os candidatos aprovados na prova escrita passarão para a etapa seguinte que consiste de uma entrevista em português realizada pelos membros da Comissão de Seleção sem ajuda de slides ou transparências. A entrevista entre o candidato e a Comissão de Seleção se dará quanto aos seguintes itens: 1) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenções, trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados; 2) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada um dos avaliadores. As notas de cada um dos avaliadores serão usadas para obter uma média que irá representar uma única nota final do candidato específica para esta etapa.



2.4. Cálculo da nota e classificação parcial dos candidatos

A classificação parcial (CP) é calculada atribuindo-se peso 2 à prova escrita (PE) e peso 1 à entrevista (E), segundo a fórmula: $CP = (2 \times PE + E)/3$.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7 passarão para a etapa seguinte.

As entrevistas serão realizadas nas dependências da Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz. Endereço: **Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz. Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas.** Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos. Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360. Tel: 21 2562-1443 E-mail: posgbc@ioc.fiocruz.br

2.5. Avaliação do projeto e orientador

Os candidatos classificados no item 2.4 deverão entregar projetos de pesquisa e carta de aceite de orientador no prazo de um mês após a divulgação do resultado da entrevista.

Não serão matriculados aqueles candidatos que tiverem o projeto de pesquisa reprovado pela CPG-BCS ou os potenciais orientadores não cumpram com as exigências descritas no presente edital.

A habilitação do orientador dependerá deste:

- a) Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 04 (quatro) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área ou equivalente, ou b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou c) 06 (seis) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- b) Não apresentar duas ou mais pendências com o PPG-BCS tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

O projeto de dissertação de mestrado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do



laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas.

2.6. Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

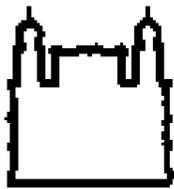
Estão previstas até 10 (dez) vagas para o concurso. Contudo, não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Além dos candidatos que receberão bolsa do programa, poderão se matricular também os candidatos que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto, conforme as seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq ou de alguma outra agência financiadora.
- 2) candidatos que não possam ter bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, **desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso em período integral (40H/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado. A falta desse documento implicará a eliminação do candidato.**

3. Calendário

Período de inscrição	13/10/2014 a 11/12/2014
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	12/12/2014
Prova objetiva	15/12/2014
Resultado da prova objetiva	17/12/2014
Recurso do resultado da prova objetiva	18/12/2014
Entrevista	19/12/2014
Divulgação da classificação parcial	19/12/2014
Recurso da entrevista	22/12/2014
Entrega do projeto de pesquisa	30/01/2015
Divulgação do resultado final	25/02/2015



3.1. Os resultados parciais e a Classificação Final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs.

3.2. Os resultados das 1ª e 3ª etapas serão divulgados até as 17:00h do mesmo dia de realização das mesmas.

4. Matrícula

4.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer até 10/03/2015.

4.1 Documentação necessária para a matrícula

1. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada).
3. Carteira de Identidade (original e cópia) ou, passaporte ou RNE se estrangeiro
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
5. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada)
6. Curriculum Vitae modelo Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.
7. 03 (três) fotos tamanho 3x4.
8. Projeto de pesquisa.
9. Carta de aceite do orientador.
10. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.2. O curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de 24 meses, incluindo a realização e defesa de dissertação.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

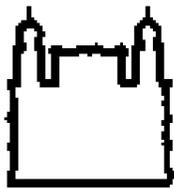


Classificação do Desempenho Acadêmico/Profissional						
	Excelente	Muito Bom	Bom	Médio	Abaixo da Média	Sem base para julgar
Domínio em sua área de conhecimento Científico	<input type="checkbox"/>					
Capacidade de expressão oral	<input type="checkbox"/>					
Capacidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/>					
Perseverança	<input type="checkbox"/>					
Iniciativa e criatividade	<input type="checkbox"/>					

Identificação do Recomendante	
Nome	
Assinatura	Data <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Instituição ou Empresa	Cargo ou Função
Grau Acadêmico mais alto	Instituição e ano de obtenção
Endereço:	

Esta carta deve ser preenchida, impressa, assinada e enviada para:
Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas
Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo - Manguinhos
Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360

O documento também pode ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado em formato .pdf e enviado para:
posgbcs@ioc.fiocruz.br



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os documentos e informações são os seguintes, conforme o caso:
 - a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - b) Declaração que atenda à condição estabelecida no subitem 1.2 da chamada pública de seleção para o curso de mestrado da PG-BCS.
 - c) Comprovante de renda.

2. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; ou
 - b) contracheque atual; ou
 - c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

3. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) documento de identidade do requerente;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
 - c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
 - d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

4. Não serão apreciados os requerimentos que não estiverem em conformidade com a documentação solicitada e de sua decisão não caberá recurso.

5. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição responderá na forma da lei, e terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados.

6. A PG-BCS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

- 5.5.8. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.